



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Diário Oficial do Município criado pela Lei 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. no XVII, segunda feira, 20 de Setembro de 1.991.

LEI Nº 090/91, de 20 de Setembro de 1.991.

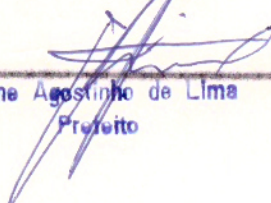
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCESSO, ESTADO DA PARAIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar um (01) terreno ao Sr. FRANCISCO JOBE ALVES DE LIMA, medindo 40 palmos de frente, por 120 ditos de fundo, localizado a rua Manoel Ferreira de Lima nesta cidade, confrontando-se ao lado do LESTE com a rua Manoel Ferreira de Lima, ao lado do OESTE com terreno da Prefeitura, ao NORTE com terreno e prédio de José Felinto Filho e ao SUL com terreno do Grupo Escolar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom-Sucesso-Pb.

Em, 20 de Setembro de 1.991.


Ariene Agostinho de Lima
Prefeito